



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Amparo
CNPJ-02.325.823/0001-12

Ata de Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, Legislação e Justiça, Projeto de Lei nº 17/2025

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Amparo-PB, reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 17/2025, na manhã do dia 22/10/2025, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Amparo-PB e dá outras providências, apresenta o seguinte parecer.

Análise Financeira e Orçamentária, Legislação e Justiça

O referido projeto tem por objetivo instituir o Sistema Municipal de Cultura (SMC), em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, criando instrumentos de planejamento, financiamento e gestão das políticas culturais. Dentre os dispositivos, destacam-se a criação do Fundo Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Política Cultural e do Plano Municipal de Cultura, além da previsão de fontes de recursos orçamentários próprios e transferências estaduais e federais.

Sob o ponto de vista financeiro, observa-se que o projeto não gera impacto imediato significativo sobre o orçamento municipal, pois a execução das ações e o funcionamento dos órgãos criados dependerão de dotações específicas a serem previstas nas futuras Leis Orçamentárias Anuais (LOA). Os dispositivos que tratam de financiamento e repasses federais ou estaduais estão adequadamente condicionados à disponibilidade de recursos e convênios, o que garante responsabilidade fiscal e compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

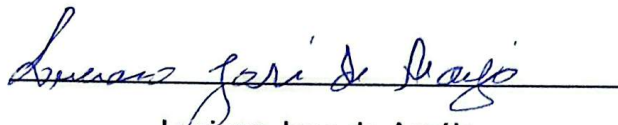
Conclusão

Diante da análise realizada, esta Comissão entende que o Projeto de Lei nº 17/2025 está em conformidade com as normas financeiras e orçamentárias vigentes, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município e apresentando mecanismos adequados de controle e transparência. Assim, o parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação do referido projeto.

Amparo-PB, 22 de Outubro de 2025.



Lucas Francisco Maciel Tavares



Luciano Jose de Araújo

Eduardo Souza Cabral

Comissão de Finanças e Orçamento,
Legislação e Justiça Câmara Municipal de Amparo-PB